



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

ERRATA

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **29/2024**, tipo **Menor Preço Global do Lote, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM USADOS NA EXECUÇÃO DE 60 (SESSENTA) CASAS EM MADEIRA, COM DIMENSÃO DE 5,40M X 5,40M, E DE MÓDULO EM ALVENARIA PARA BANHEIRO**

A Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela Portaria nº 129.816, vigente a partir de 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

RETIFICAM-SE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, secretaria técnica demandante, conforme documentos acostados ao processo, no **Anexo III – Termo de Referência**, as cláusulas **11. e 13 e INSERE-SE** a cláusula **14**, conforme segue:

RETIFICA-SE o valor total médio estimado por unidade de kit, passando de R\$26.344,20, para **R\$25.738,22**, conforme Tabela abaixo:

11. Estimativa de preços:

Item	Qtd	Descrição	Orçamento 01 LIDER MADEIRAS CNPJ: 07.637.214/0001-12	Orçamento 02 MAD BORGES CNPJ: 10.247.416/0001-62	Orçamento 03 HOFFMANN E BORGES LTDA CNPJ: 10.247.416/0001-62	Valor Total Médio R\$
01	60	Aquisição de kit de casa pré-fabricada de madeira de módulo em alvenaria para banheiro.	R\$ 24.942,32	R\$ 25.490,15	R\$ 26.752,19	R\$ 25.738,22

(...)

13. Da Contrapartida física

A construção das casas de madeira e do módulo de alvenaria para o banheiro será organizada por meio de um mutirão, no qual os próprios beneficiados do loteamento provisório se mobilizarão para a execução do trabalho. Tal mobilização é considerada como contrapartida física.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

14. Da Dotação:

Órgão: 06 Secretaria Geral de Governo,
Unidade: 03 Diretoria de Captação de Recursos,
Projeto Atividade: 1190,
Dotação: 1899,
Rubrica: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações,
Recurso: 0754

Também, por solicitação da demandante, **RETIFICA-SE** a Planilha Orçamentária, que passa a constar conforme documento anexado no portal eletrônico, intitulado:

“PE 29_24 PLANILHA ORCAMENTARIA RETIFICADA”

Por consequência, **RETIFICA-SE** no Edital de licitação no **item 18. ANEXOS**, o subitem **18.5** e no **Anexo I. Minuta de Contrato**, na **CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR DO CONTRATO)**, o **subitem 3.2**, conforme segue:

No item **18. ANEXOS**, o item **18.5** passa a constar da seguinte forma:

(...)

18.5 Anexo III.1 - Planilha Orçamentária Retificada.

No **ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO**:

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR DO CONTRATO):

(...)

3.2 Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO são: Órgão: 06 Secretaria Geral de Governo; Unidade: **03 Diretoria de Captação de Recursos**; Projeto Atividade: 1190; Dotação: 1899; Rubrica: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações; Recurso: 0754 .

Mantêm-se as demais cláusulas e datas já aprazadas.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 05 de dezembro de 2024.

Tavineia A.Carcuschinski
Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO